

Contrato nº 0227/2013

Locação de Imóvel

1/2

TERMO ADITIVO Nº 05/2017/HUJM/EBSERH

CONTRATO Nº 0227/2013

PROCESSO N.º 23108.513726/2017-61

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 227/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER E A SRA. ELZA
HONÓRIO DOS ANJOS.**

Aos sete dias do mês de março do ano de 2017, de um lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade RG nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00, no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA GR Nº 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado LOCATÁRIO e de outro lado a Sra. **ELZA HONÓRIO DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 483.297.461-00, de ora em diante designada simplesmente LOCADORA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, objeto do Contrato nº 0227/2013, sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preço do Contrato nº 0227/2013, de **Locação de Imóvel**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **10/03/2017** até **09/03/2018**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal reajustado para o aluguel do objeto em questão passa a ser de **RS 957,91 (Novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o valor total por 12 (doze) meses a importância de **RS 11.494,92 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

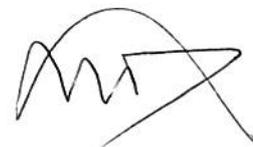
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à Conta do Programa de Trabalho Resumido: 109672; Fonte: 6153000300; Elemento de Despesas: 30.90.39.10; Nota de Empenho

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Contrato nº 0227/2013

Locação de Imóvel

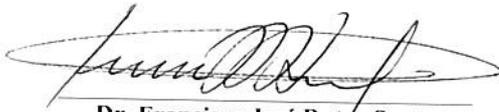
2/2

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato.

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2017.



Dr. Francisco José Dutra Souto
Superintendente da filial EBSERH-HUJM


Elza Honório Des Anjos
CONTRAFADA**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: